

Handwritten signature and initials in the top right corner.

Santa Casa da Misericórdia da Marinha Grande

Demonstrações Financeiras

31 de Dezembro de 2017

Índice


Balanço	3
Demonstração dos Resultados por Naturezas	4
Demonstração dos Resultados por Funções	5
Demonstração das Alterações nos Fundos Próprios.....	6
Demonstração dos Fluxos de Caixa	8
Anexo.....	9
1. Identificação da Entidade.....	9
2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras	9
3. Principais Políticas Contabilísticas.....	9
3.1. Bases de Apresentação	10
3.2. Políticas de Reconhecimento e Mensuração	11
4. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:.....	18
5. Ativos Fixos Tangíveis.....	18
6. Ativos Intangíveis	20
7. Locações.....	20
8. Custos de Empréstimos Obtidos	20
9. Inventários	20
10. Rédito	21
11. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes	21
12. Subsídios do Governo e apoios do Governo.....	21
13. Efeitos de alterações em taxas de câmbio.....	22
14. Imposto sobre o Rendimento	22
15. Benefícios dos empregados	22
16. Divulgações exigidas por outros diplomas legais.....	22
17. Outras Informações.....	23
17.1. Investimentos Financeiros	23
17.2. Fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros	23
17.3. Clientes e Utentes	23
17.4. Outras contas a receber.....	23
17.5. Diferimentos	24
17.6. Outros Ativos Financeiros	24
17.7. Caixa e Depósitos Bancários	24
17.8. Fundos Patrimoniais.....	24
17.9. Fornecedores	25
17.10. Estado e Outros Entes Públicos.....	25
17.11. Outras Contas a Pagar.....	25
17.12. Outros Passivos Financeiros.....	26
17.13. Subsídios, doações e legados à exploração	26
17.14. Fornecimentos e serviços externos	26
17.15. Outros rendimentos e ganhos	26
17.16. Outros gastos e perdas	26
17.17. Resultados Financeiros	27
17.18. Acontecimentos após data de Balanço.....	27

Balço

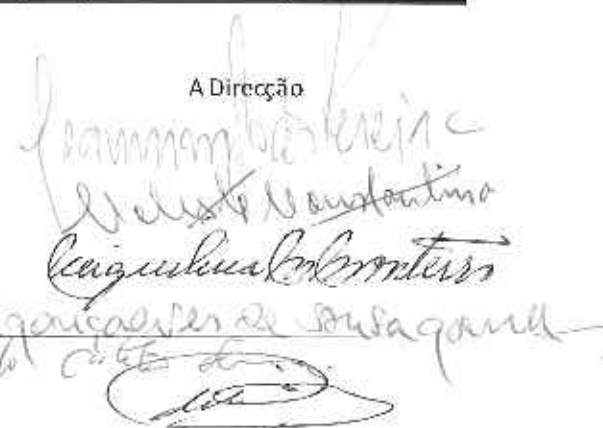
RUBRICAS	Notas	Datas	
		31-12-2017	31-12-2016
Ativo			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	5	5.186.828,47	5.185.937,93
Bens do património histórico e cultural	5		
Propriedades de Investimento	5		
Ativos intangíveis	6		
Investimentos financeiros	5	11.774,73	7.553,81
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros			
Subtotal		5.198.603,20	5.193.486,74
Ativo corrente			
Inventários	9	3.031,84	1.808,50
Créditos a Receber	17.3	42.081,45	42.185,91
Adiantamentos a fornecedores	17.9.		
Estado e outros Entes Públicos	17.10.	27.672,82	29.598,42
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros	17.2.		
Outros ativos correntes	17.4.	346.791,13	440.699,33
Diferimentos	17.5.	29.530,89	40.344,68
Outros Ativos financeiros	17.6.	1.305.048,66	689.960,90
Caixa e depósitos bancários	17.7.	963.531,40	1.156.628,77
Subtotal		7.717.688,19	2.401.226,51
Total do Ativo		7.916.291,39	7.594.713,25
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
Fundos patrimoniais	17.8.		
Fundos		1.000.000,00	1.000.000,00
Excedentes técnicos			
Reservas			
Resultados transitados		4.024.567,92	3.819.236,30
Excedentes de revalorização			
Outras variações nos fundos patrimoniais		2.122.491,11	2.046.185,97
Resultado Líquido do período		135.495,60	206.331,67
Total do fundo do capital		7.282.554,63	7.070.753,89
Passivo			
Passivo não corrente			
Provisões			
Provisões específicas			
Financiamentos obtidos			
Outros passivos correntes			
Subtotal		-	-
Passivo corrente			
Fornecedores	17.9.	62.522,11	18.971,85
Adiantamentos de clientes			
Estado e outros Entes Públicos	17.10.	91.855,41	89.791,98
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros	17.2.		
Financiamentos obtidos			
Diferimentos	17.5.	12.486,91	48.062,81
Outras contas a pagar	17.11.	466.872,33	367.632,72
Outros passivos financeiros	17.12.		
Subtotal		633.736,76	523.959,36
Total do passivo		633.736,76	523.959,36
Total dos fundos patrimoniais e do passivo		7.916.291,39	7.594.713,25

Marinha Grande, 21 de Março 2018

O Contabilista Certificado



A Direcção



Demonstração dos Resultados por Naturezas

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	PERÍODOS	
		2017	2016
Vendas e serviços prestados	10	1.477.363,17	1.431.004,99
Subsídios, doações e legados à exploração	12	1.703.739,58	1.838.665,70
Variação nos inventários da produção			
Trabalhos para a própria entidade			
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		(41.851,64)	(40.155,14)
Fornecimentos e serviços externos	17.14	(841.526,53)	(844.419,97)
Gastos com o pessoal	13	(2.197.185,18)	(2.181.160,92)
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)			
Provisões (aumentos/reduções)			
Provisões específicas (aumentos/reduções)			
Aumentos/reduções de justo valor		15.088,91	
Outros rendimentos	17.15.	154.999,72	146.641,99
Outros gastos	17.16.	(35.631,48)	(21.791,53)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		234.996,55	328.785,12
Gastos/reversões de depreciação e de amortização		(117.371,34)	(144.053,58)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		117.625,21	184.731,54
Juros e rendimentos similares obtidos		17.870,39	20.727,68
Juros e gastos similares suportados			(127,60)
Resultados antes de impostos		135.495,60	205.331,62
Imposto sobre o rendimento do período			
Resultado líquido do período		135.495,60	205.331,62

Marinha Grande, 21 de Março 2018

O Contabilista Certificado



A Direcção



Demonstração dos Resultados por Funções

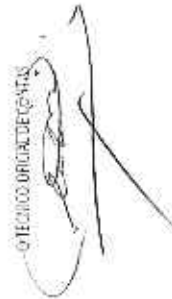
PERÍODO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

Unidade Agrupada: 0000

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	Eur (I)	Centro de Díta	Apóio ao Domitório	COAS	Luz (II)	Centro Diária	Apóio Domitório (III)	EUS	FENC	JCC	Pre-Escolar	Creche	Carina Social/LAI (I)	Carina Social/LAI (II)	PERÍODO 2005	
																2017	2015
Vendas e serviços prestados	10	447.522,50	75.379,80	47.112,00	0,00	420.294,50	58.068,60	50.729,85	0,00	0,00	177.540,75	54.700,42	107.545,94	1.153,46	1.511,31	1.407.233,17	1.431.002,55
Custos dos materiais e dos serviços prestados		-535.090,17	-84.037,17	-124.641,55	-10.150,35	-475.825,05	-81.010,50	-92.577,33	-69.546,17	-600,52	-425.612,95	-245.895,41	-275.835,65	-19.054,36	-58.835,52	12.511.654,70	2.532.132,18
Resultado bruto		-111.567,67	-11.657,37	-77.529,55	-10.150,35	-475.530,55	-22.941,90	-41.847,48	-69.546,17	-600,52	-248.072,20	-191.194,99	-168.289,71	-16.900,90	-57.328,21	1.085.239,53	1.000.125,19
Custos de materiais		373.767,27	33.634,38	123.257,03	14.800,33	327.291,00	37.297,54	75.094,60	85.154,45	442,08	514.585,66	101.520,35	122.716,55	26.950,00	47.242,59	1.889.976,51	2.006.045,27
Ganhos de distribuição		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ganhos administrativos		-159.225,29	-21.700,24	-85.723,37	-7,99	-51.113,54	-12.378,74	-14.539,27	-16.548,08	-1.028,58	-229.521,54	-1.114,73	-17.285,67	-2.771,70	-2.029,75	1685.279,99	167.655,44
Ganhos de investigação e desenvolvimento		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ganhos gerais		-4.008,15	-548,42	-29,85	-8,52	-50.415,12	-640,67	-39,63	-26,20	0,00	-17.211,89	-2.469,33	-1.782,43	-1,89	-1,54	57.939,19	12.295,12
Resultado operacional (antes de custos de financiamento e Impo)		102.765,26	5.908,65	11.923,81	-3.372,58	18.515,08	1.358,23	7.205,22	3,00	-1.139,02	24.599,66	16.975,22	64.645,55	7.214,21	2.003,82	131.495,50	205.333,62
Ganhos de financiamento (liquidez)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultados antes de impostos		102.765,26	5.908,65	11.923,81	-3.372,58	18.515,08	1.358,23	7.205,22	3,00	-1.139,02	24.599,66	16.975,22	64.645,55	7.214,21	2.003,82	131.495,50	205.333,62
Imposto sobre o rendimento do período		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado líquido do período		102.765,26	5.908,65	11.923,81	-3.372,58	18.515,08	1.358,23	7.205,22	3,00	-1.139,02	24.599,66	16.975,22	64.645,55	7.214,21	2.003,82	131.495,50	205.333,62

Marinha Grande, 11 de Março 2018

OTECMO ORIGINAL DETENTOR




Santa Casa da Misericórdia da Marinha Grande
 DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PRÓPRIOS NO PERÍODO 2017

NOTAS	DESCRIÇÃO	Fundos Patrimoniais atribuídos aos Instituidores da entidade-mãe										Interesses minoritários	Total dos Fundos Patrimoniais
		Fundos	Excedentes Teóricos	Reservas	Resultados Transitados	Reservas legais	Excedentes de revalorização	Outras variações nos fundos patrimoniais	Resultado líquido do período	Total			
6	POSICÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2017	1.000.000,00	-	-	1.819.336,30	-	-	2.046.153,57	305.331,62	7.070.753,69	-	7.070.753,69	7.070.753,69
	ALTERAÇÕES NO PERÍODO												
	Adoção de novo referencial contabilístico												
	Alterações de políticas contabilísticas												
	Diferenças de convergência de demonstrações financeiras												
	Realização essencial de nova valoração de ativos fixos tangíveis e intangíveis												
	Excedentes de avaliação do passivo devido de revalorização de ativos financeiros e intangíveis												
	Ajustamentos por impostos diferidos												
	Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais				205.331,62								
7					205.331,62								
8	RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO												
9-7-8	RESULTADO EXTENSIVO												
	OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO												
	Fundos												
	Subsídios, doações e legados												
	Outras operações												
10	POSICÃO NO FIM DO ANO 2017	1.000.000,00	-	-	4.024.567,92	-	-	2.122.461,21	135.495,60	7.287.534,69	-	7.287.534,69	

Marinha Grande, 21 de Março 2018

O Coordenador Certificado,



A Direcção



*Investigação contabilística e financeira
 Almeida Coutinho*

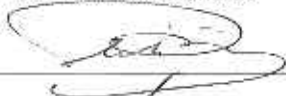
Demonstração dos Fluxos de Caixa

RUBRICAS	Notas	PERÍODOS	
		2017	2016
Fluxos de caixa das actividades operacionais - método directo			
Recebimentos de clientes e utentes		1.524.923,50	1.487.592,59
Recebimentos subsídios Exploração		1.700.291,35	1.683.769,31
Pagamentos de apoios		-	-
Pagamentos de bolsas		-	-
Pagamento a fornecedores		(830.532,68)	(921.538,77)
Pagamentos ao pessoal		(1.394.454,92)	(1.468.526,62)
Caixa gerada pelas operações		1.000.227,25	781.296,51
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		-	-
Outros recebimentos/pagamentos		(613.908,80)	(607.210,47)
Fluxos de caixa das actividades operacionais (1)		386.318,45	174.086,04
Fluxos de caixa das actividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		(40.269,43)	(10.562,16)
Ativos intangíveis		-	-
Investimentos financeiros		(720.579,47)	(446.000,00)
Outros Ativos		-	-
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis		60,00	-
Ativos intangíveis		-	-
Investimentos financeiros		122.160,80	-
Outros Ativos		-	65.000,00
Subsídios ao investimento		41.353,19	-
Juros e rendimentos similares		17.859,09	20.727,68
Dividendos		-	-
Fluxos de caixa das actividades de investimento (2)		(579.415,82)	(370.834,48)
Fluxos de caixa das actividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos		-	-
Realizações de fundos		-	-
Cobertura de prejuizos		-	-
Doações		-	-
Outras operações de financiamento		-	-
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		-	-
Juros e gastos similares		-	-
Dividendos		-	-
Reduções do fundo		-	-
Outras operações de financiamento		-	-
Fluxos de caixa das actividades de financiamento (3)		-	-
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		(193.097,37)	(196.748,44)
Efeito das diferenças de câmbio		-	-
Caixa e seus equivalentes no início do período		1.156.628,77	1.353.377,21
Caixa e seus equivalentes no fim do período		963.531,40	1.156.628,77

* Procedeu-se à reexpressão das contas do ano de 2016 por que não tinham sido considerados nos saldos os depósitos a prazo.

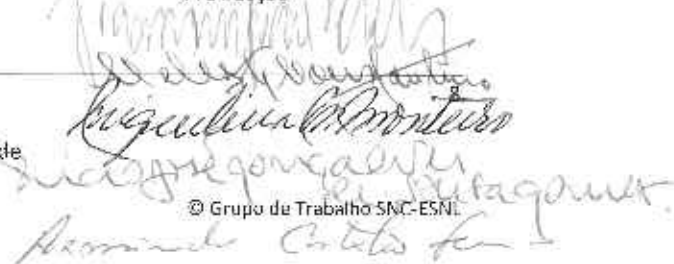
Marinha Grande, 21 de Março 2018

O Contabilista Certificado



Santa Casa da Misericórdia da Marinha Grande
Rua Fonte dos Ingleses, 69 – Outeirinhos – 2430 – 136 Marinha Grande
NIF:500 892 113 - Publicação em Diário da República

A Direcção



© Grupo de Trabalho SNC-ESNI

Anexo

1. Identificação da Entidade

A Santa Casa da Misericórdia da Marinha Grande é uma instituição sem fins lucrativos, constituída sob a forma de Associação/IPSS com estatutos publicados no Diário da República n.º 162 de 15/07/1949, Série II, com sede em Rua Fonte dos Ingleses, 69 – Outeirinhos – 2430-136 Marinha Grande. Tem como atividade Alojamento a Idosos com Internamento para que possa prosseguir os seguintes objetivos:

- Atender e acolher indivíduos com idade superior a 65 anos, cuja problemática bio-psio-social não seja passível de outra resposta;
- Garantir serviços de carácter temporário ou permanente, internamento, centro de dia ou serviços de apoio domiciliário, adequados à satisfação das necessidades dos seus utentes;
- Conceder o devido apoio, para além dos cuidados básicos de saúde, higiene e conforto;
- Proporcionar todas as condições facilitadoras de integração, na instituição e comunidade, e do seu bem-estar global.

2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

Em 2017 as Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de Março. No Anexo II do referido Decreto, refere que o Sistema de Normalização Contabilística para Entidades do Sector Não Lucrativos é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 220/2015 de 24 de julho
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 2186/2015 de 23 de julho;
- NCRF-ESNL – Aviso n.º 8259/2015 de 29 de julho; e
- Normas Interpretativas (NI).

A adoção da NCRF-ESNL ocorreu pela primeira vez em 2012, pelo que à data da transição do referencial contabilístico anterior (Plano de Contas das Instituições Particulares de Solidariedade Social) para este normativo é 1 de Janeiro de 2011, conforme o estabelecido no § 5 Adoção pela primeira vez da NCRF-ESNL.

3. Principais Políticas Contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

3.1. Bases de Apresentação

3.1. Bases de Apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF)

3.1.1. Continuidade:

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Sector Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

3.1.2. Regime do Acréscimo (periodização económica):

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados respetivas contas das rubricas "Devedores e credores por acréscimos" e "Diferimentos".

3.1.3. Consistência de Apresentação

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

3.1.4. Materialidade e Agregação:

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexactidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras. Itens que não são materialmente relevante para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevante para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

3.1.5. Compensação

Devido à importância dos ativo e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

3.1.6. Informação Comparativa

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levados a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas

- b) A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- c) Razão para a reclassificação.

3.2. Políticas de Reconhecimento e Mensuração

3.2.1. Ativos Fixos Tangíveis

Os "Ativos Fixos Tangíveis" encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer serão valorizados pelo valor patrimonial tributável.

Os ativos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade.

As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam suscetíveis de permitir atividades presentes e futuras adicionais.

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Terrenos e recursos naturais	
Edifícios e outras construções	50-100
Equipamento básico	6-12
Equipamento de transporte	4-8
Equipamento biológico	
Equipamento administrativo	6-12
Outros Ativos fixos tangíveis	6-12

A Entidade revê anualmente a vida útil de cada ativo, assim como o seu respetivo valor residual quando este exista.

As mais ou menos valias provenientes da venda de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação, as sendo que se encontra espelhadas na Demonstração dos Resultados nas rubricas "Outros rendimentos operacionais" ou "Outros gastos operacionais".

3.2.2. Bens do património histórico e cultural

Os "Bens do património histórico e cultural" encontram-se valorizados pelo seu custo histórico. Os bens que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade do dador.

O justo valor é aplicável aos bens, que inicialmente foram adquiridos a título oneroso, sejam contabilizados pela primeira vez e seja impossível estabelecer o seu custo histórico devido à perda desses dados. Esta mensuração também é efetuada para os bens cujo valor de transação careça de relevância devido ao tempo transcorrido desde a sua aquisição ou devido às circunstâncias que a rodearam.

As aquisições gratuitas têm como contrapartida a conta "Variações nos fundos patrimoniais"

As obras realizadas nestes bens só são consideradas como ativos se e somente se gerarem aumento da produtividade, de capacidade ou eficiência do bem ou ainda um acréscimo da sua vida útil. Sempre que estes acréscimos não se verifiquem, estas manutenções e reparações são registadas como gastos do período.

Os bens que são incorporados nas instalações ou elementos com uma vida útil diferente do resto do bem. Estes têm um tratamento contabilístico diferente do bem o qual são incorporados, estando registado numa conta com denominação adequada dentro do ativo. São exemplo destas incorporações: sistema de ar condicionado, iluminação, elevadores, sistemas de segurança, sistemas de anti-incêndio.

Visto não ser passível de se apreciar com o mínimo de segurança a vida útil concreta destes bens, estes não são depreciables. No entanto a entidade tem em conta a capacidade de permitir atividades presentes e futuras e os meios técnicos necessários para a conservação e manutenção.

As incorporações a estes bens são depreciables, sendo calculadas assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada.

3.2.3. Propriedades de Investimento

Incluem essencialmente edifícios e outras construções detidos para obter rendimento e/ou valorização do capital. Estes ativos não se destinam à produção de bens ou aos fornecimento de serviços. Também não se destinam a fins administrativos ou para venda no decurso da atividade corrente dos negócios.

As "Propriedades de Investimento" são registadas pelo seu justo valor determinado por avaliação anual efetuada por Entidade especializada independente. São reconhecidas diretamente na Demonstração dos Resultados, na rubrica "Aumentos/reduções de justo valor", as variações no justo valor das propriedades de investimento.

Só após o início da utilização dos ativos qualificados como propriedades de investimento é que são reconhecidos como tal. Estes são registados pelo seu custo de aquisição ou de produção na rubrica "*Propriedades de investimento em desenvolvimento*" até à conclusão da construção ou promoção do ativo.

Assim que terminar o referido período de construção ou promoção a diferença entre o custo de construção e o justo valor é contabilizada como "*Variação de valor das propriedades de investimento*", que tem reflexo direto na Demonstração dos Resultados

As despesas com manutenção, reparação, seguros, Imposto Municipal sobre Imóveis, entre outros que decorram da utilização, são reconhecidas nas respetivas rubricas da Demonstração dos Resultados. No entanto as benfeitorias que se permitam atividades presentes e futuras acrescem ao valor das Propriedades de Investimento.

3.2.4. Ativos Intangíveis

Os "*Ativos Intangíveis*" encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e de eventuais perdas por imparidade acumuladas. São reconhecidos apenas quando for provável que deles permitam atividades presentes e futuras para a Entidade e que os mesmos possam ser mensurados com fiabilidade.

São registadas como gastos do período as "*Despesas de investigação*" incorridas com novos conhecimentos técnicos.

As despesas de desenvolvimento são capitalizadas sempre que a Entidade demonstre capacidade para completar o seu desenvolvimento e dar início à sua comercialização ou utilização e para as quais permitam atividades presentes e futuras. Caso não sejam cumpridos estes critérios, são registados como gastos do período.

As amortizações são calculadas, assim que os ativos estejam em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta/do saldo decrescente em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

O valor residual de um "*Ativo Intangível*" com vida útil finita deve ser assumido como sendo zero, exceto se:

- Houver um compromisso de um terceiro de comprar o ativo no final da sua vida útil, ou
- Houver um mercado ativo para este ativo, e
- Seja provável que tal mercado exista no final da sua vida útil.

3.2.5. Investimentos financeiros

Sempre que a Entidade tenha uma influência significativa, em empresas associadas, ou exerça o controlo nas decisões financeiras e operacionais, os "*Investimentos Financeiros*" são registados pelo Método da Equivalência Patrimonial (MEP). Geralmente traduz-se num investimento com uma representação entre 20% a 50% do capital de outra Entidade.

Pelo MEP as participações são registadas pelo custo de aquisição, havendo a necessidade de ajustar tendo em conta os resultados líquidos das empresas associadas ou participadas. Este ajuste é efetuado por contrapartida de gastos ou rendimentos do período e pelos dividendos recebidos, líquido de perdas por imparidade acumuladas.

Aquando da aquisição da participação pode-se verificar um *Goodwill*, isto é, o excesso do custo de aquisição face ao justo valor dos capitais próprios na percentagem detida, ou um *Badwill* (ou *Negative Goodwill*) quando a diferença seja negativa. O *Goodwill* encontra-se registado separadamente numa subconta própria do investimento, sendo necessário, na data de Balanço, efetuar uma avaliação dos investimentos financeiros quando existam indícios de imparidade. Havendo é realizada uma avaliação quanto à recuperabilidade do valor líquido do *Goodwill*, sendo reconhecida uma perda por imparidade se o valor deste exceder o seu valor recuperável.

Se o custo de aquisição for inferior ao justo valor dos ativos líquidos da subsidiária adquirida, a diferença é reconhecida diretamente em resultados do período. O ganho ou perda na alienação de uma Entidade inclui o valor contabilístico do *Goodwill* relativo a essa Entidade, exceto quando o negócio a que esse *Goodwill* está afeto se mantenha a gerar benefícios para a Entidade.

De acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro 12 – Imparidade de Ativos, o *Goodwill* não é amortizado, estando sujeito, como referido, a testes anuais de imparidade. Estas perdas por imparidade não são reversíveis.

3.2.6. Inventários

Os “*Inventários*” estão registados ao menor de entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido. O valor realizável líquido representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários para a concluir os inventários e proceder à sua venda. Sempre que o valor de custo é superior ao valor realizável líquido, a diferença é registada como uma perda por imparidade.

A Entidade adota como método de custeio dos inventários o custo médio ponderado ou o FIFO (*first in, first out*). Os Inventários que não sejam geralmente intermutáveis deve ser atribuído custos individuais através do uso de identificação específica.

Os produtos e trabalhos em curso encontram-se valorizados ao custo de produção, que inclui o custo dos materiais incorporados, mão-de-obra direta e gastos gerais.

Os Inventários que a Entidade detém, mas que destinam-se a contribuir para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras ou os serviços que lhes estão associados não estão diretamente relacionados com a capacidade de para ela gerar fluxos de caixa, estão mensurados pelo custo histórico ou custo corrente, o mais baixo dos dois.

3.2.7. Instrumentos Financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Este ponto é aplicável a todos “Instrumentos Financeiros” com exceção:

- Investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos;

- Direitos e obrigações no âmbito de um plano de benefícios a empregados;
- Direitos decorrentes de um contrato de seguro exceto se o contrato de seguro resulte numa perda para qualquer das partes em resultado dos termos contratuais que se relacionem com:
 - Alterações no risco segurado;
 - Alterações na taxa de câmbio;
 - Entrada em incumprimento de uma das partes;
 - Locações, exceto se resultar perda para o locador ou locatário como resultado:
 - Alterações no preço do bem locado;
 - Alterações na taxa de câmbio
 - Entrada em incumprimento de uma das contrapartes

Fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros que se encontram com saldo no final do período sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade estão registados no ativo pela quantia realizável.

Clientes e outras contas a Receber

Os "Clientes" e as "Outras contas a receber" encontram-se registadas pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

As "Perdas por Imparidade" são registadas na sequência de eventos ocorrido que apontem de forma objetiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente). Estas correspondem à diferença entre o montante a receber e respetivo valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efetiva inicial, que será nula quando se perspetiva um recebimento num prazo inferior a um ano.

Estas rubricas são apresentadas no Balanço como Ativo Corrente, no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, são exibidas como Ativos não Correntes.

Outros ativos e passivos financeiros

Os instrumentos financeiros cuja negociação ocorra em mercado líquido e regulamentado, são mensurados ao justo valor, sendo as variações reconhecidas deste por contrapartida de resultados do período.

Os custos de transação só podem ser incluídos na mensuração inicial do ativo ou passivo financeiro, quando mensurados ao custo menos perda por imparidade.

À data de relato a Entidade avalia todos os seus ativos financeiros que não estão mensurados ao justo valor por contrapartida de resultados. Havendo evidência objetiva de que se encontra

em imparidade, esta é reconhecida nos resultados. Cessando de estar em imparidade, é reconhecida a reversão.

Os Ativos e Passivos Financeiros são desreconhecidos da forma que se encontra prevista na Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Pequenas Entidades (NCRF-PE)

Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica “Caixa e depósitos bancários” inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas registadas em “Fornecedores” e “Outras contas a pagar” são contabilizadas pelo seu valor nominal.

3.2.8. Fundos Patrimoniais

A rubrica “Fundos” constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os “Fundos Patrimoniais” são compostos por:

- fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- fundos acumulados e outros excedentes;
- subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.

3.2.9. Provisões

Periodicamente, a Entidade analisa eventuais obrigações que advenham de pretéritos acontecimentos e dos quais devam ser objeto de reconhecimento ou de divulgação. Assim, a Entidade reconhece uma Provisão quando tem uma obrigação presente resultante de um evento passado e do qual seja provável que, para a liquidação dessa obrigação, ocorra um exfluxo que seja razoavelmente estimado.

O valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação é o montante que a Entidade reconhece como provisão, tendo em conta os riscos e incertezas intrínsecos à obrigação.

Na data de relato, as Provisões são revistas e ajustadas para que assim possam refletir melhor a estimativa a essa data.


Por sua vez, os Passivos Contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, no entanto são divulgados sempre que a possibilidade de existir exfluxo de recursos que incorporem contributos para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras da entidade. Tal como os Passivos Contingentes, os Ativos Contingentes também não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, ocorrendo a sua divulgação apenas quando for provável a existência de um influxo.

3.2.10. Financiamentos Obtidos

Empréstimos obtidos

Os “Empréstimo Obtidos” encontram-se registados, no passivo, pelo valor nominal líquido dos custos com a concessão desses empréstimos. Os “Encargos Financeiros” são reconhecidos

Maria




como gastos do período, constando na Demonstração dos Resultados na rubrica “Juros e gastos similares suportados”.

Locações

Os contratos de locações (*leasing*) são classificados como:

- Locações financeiras quando por intermédio deles são transferidos, de forma substancial, todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob o qual o contrato é realizado; ou
- Locações operacionais quando não ocorram as circunstâncias das locações financeiras.

De referir que as locações estão classificadas de acordo com a característica qualitativa da “Substância sobre a forma”, isto é, a substância económica sobre a forma do contrato.

Os Ativos Fixos Tangíveis que se encontram na Entidade por via de contratos de locação financeira são contabilizados pelo método financeiro, sendo o seu reconhecimento e depreciações conforme se encontra referido no ponto 3.2.1. das Políticas Contabilísticas.

Os juros decorrentes deste contrato são reconhecidos como gastos do respetivo período, respeitando sempre o pressuposto subjacente do Regime do Acréscimo. Por sua vez os custos diretos iniciais são acrescidos ao valor do ativo (por exemplo: custos de negociação e de garantia).

Não havendo certeza razoável que se obtenha a propriedade, no final do prazo de locação, o ativo é depreciado durante o prazo da locação ou a sua vida útil, o que for mais curto.

Tratando-se de uma locação operacional as rendas são reconhecidas como gasto do período na rubrica de “Fornecimentos e Serviços Externos”.

3.2.11. Estado e Outros Entes Públicos

O imposto sobre o rendimento do período corresponde ao imposto a pagar. Este, inclui as tributações autónomas.

Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC):

- a) *“As pessoas coletivas de utilidade pública administrativa;*
- b) *As instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas coletivas àquelas legalmente equiparadas;*
- c) *As pessoas coletivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente.”*

No entanto o n.º 3 do referido artigo menciona que:

“A isenção prevista no n.º 1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das atividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor, e é condicionada à observância continuada dos seguintes requisitos:

- a) *Exercício efetivo, a título exclusivo ou predominante, de atividades dirigidas à prossecução dos fins que justificaram o respetivo reconhecimento da qualidade de utilidade pública ou dos fins que justificaram a isenção consoante se trate, respetivamente, de Entidades previstas nas alíneas a) e b) ou na alínea c) do n.º 1;*
- b) *Afetação aos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50% do rendimento global líquido que seria sujeito a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4.º período de tributação posterior àquele em que tenha sido obtido, salvo em caso de justo impedimento no cumprimento do prazo de afetação, notificado ao diretor-geral dos impostos, acompanhado da respetiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1.º mês subsequente ao termo do referido prazo;*
- c) *Inexistência de qualquer interesse direto ou indireto dos membros dos órgãos estatutários, por si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das atividades económicas por elas prosseguidas."*

Assim, os rendimentos previstos no n.º 3 do art.º 10 encontram-se sujeitos a IRC à taxa de 21,5% sobre a matéria coletável nos termos do n.º 5 do art.º 87. Acresce ao valor da coleta de IRC apurado, a tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88º do CIRC.

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção, de acordo com a legislação em vigor, durante um período de quatro anos (dez anos para a Segurança Social, até 2000, inclusive, e cinco anos a partir de 2001), exceto quando estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações. Nestes casos, e dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Ou seja, as declarações fiscais da Entidade dos anos de 2014 a 2017 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

4. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:

Os Ativos Financeiros valorizados ao custo em 2016 foram valorizados ao Justo Valor em 2017.

5. Ativos Fixos Tangíveis

Bens do domínio público (não aplicável à Instituição)

Outros Ativos Fixos Tangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2016 e de 2017, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

Demonstrações Financeiras em 31 de Dezembro de 2017

	Saldo em 01-Jan-2016	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo em 31-Dez-2016
Custo						
Terrenos e recursos naturais	978.347,70				-	978.347,70
Edifícios e outras construções	5.072.052,29	432,06	(20.000,00)		-	5.052.485,25
Equipamento básico	789.680,09	8.516,70			-	798.196,79
Equipamento de transporte	131.555,93				-	131.555,93
Equipamento biológico	-				-	-
Equipamento administrativo	181.449,55	6.083,91			-	187.533,46
Outros Ativos fixos tangíveis	43.263,50	19.534,00			-	62.797,50
Total	7.196.349,00	34.567,57	(20.000,00)	-	-	7.210.916,57
Depreciações acumuladas						
Terrenos e recursos naturais	-	-	-	-	-	-
Edifícios e outras construções	813.483,16	107.886,18				921.369,34
Equipamento básico	736.191,29	30.541,94				766.733,23
Equipamento de transporte	131.476,88	46,74				131.493,62
Equipamento biológico	-					-
Equipamento administrativo	166.316,10	10.383,80				176.699,90
Outros Ativos fixos tangíveis	33.492,63	195,12				33.687,75
Total	1.880.930,06	144.053,58	-	-	-	2.024.983,64

	Saldo em 01-Jan-2016	Aumentos	Reduções	Saldo em 31-Dez-2016
Perdas por Imparidade Acumuladas				
Terrenos e recursos naturais	-	-	-	-
Edifícios e outras construções	-	-	-	-
Equipamento básico	-	-	-	-
Equipamento de transporte	-	-	-	-
Equipamento biológico	-	-	-	-
Equipamento administrativo	-	-	-	-
Outros Ativos fixos tangíveis	-	-	-	-
Total	-	-	-	-

	Saldo em 01-Jan-2017	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo em 31-Dez-2017
Custo						
Terrenos e recursos naturais	978.347,70	38,95			-	978.386,65
Edifícios e outras construções	5.052.485,25	63.399,65			-	5.115.884,90
Equipamento básico	798.196,79	25.748,27	(2.873,28)		-	821.071,72
Equipamento de transporte	131.555,93	494,99			-	132.050,92
Equipamento biológico	-				-	-
Equipamento administrativo	187.533,46	8.452,40			-	195.985,86
Outros Ativos fixos tangíveis	62.797,50	23.005,90			-	85.803,40
Total	7.210.916,57	121.140,16	(2.873,28)	-	-	7.329.183,45
Depreciações acumuladas						
Terrenos e recursos naturais	-	-	-	-	-	-
Edifícios e outras construções	916.369,34	102.034,12				1.018.403,46
Equipamento básico	766.733,23	9.139,15				775.872,38
Equipamento de transporte	131.493,62	71,49				131.565,11
Equipamento biológico	-					-
Equipamento administrativo	176.699,90	5.652,32				182.352,02
Outros Ativos fixos tangíveis	33.687,75	474,26				34.162,01
Total	2.024.983,64	117.371,34	-	-	-	2.142.354,98

	Saldo em 01-Jan-2017	Aumentos	Reduções	Saldo em 31-Dez-2017
Perdas por Imparidade Acumuladas				
Terrenos e recursos naturais	-	-	-	-
Edifícios e outras construções	-	-	-	-
Equipamento básico	-	-	-	-
Equipamento de transporte	-	-	-	-
Equipamento biológico	-	-	-	-
Equipamento administrativo	-	-	-	-
Outros Ativos fixos tangíveis	-	-	-	-
Total	-	-	-	-

Relativamente à rubrica de Outros Ativos Fixos Tangíveis, a mesma inclui Ativos Fixos Tangíveis que se encontram em curso, sendo que a 31.12.2017 existia um montante de 48.889,47€ respeitante à nova Unidade de Cuidados Continuados.

Propriedades de Investimento

No que concerne às "Propriedades de Investimento" os movimentos ocorridos, nos períodos de 2015 e 2016, foram os seguintes:

31 de Dezembro de 2016						
	Saldo em 01-Jan-2016	Aquisições	Alienações		Transferências	Variação do Justo Valor
Art. Matricial 11669 N, Regist	72.390,00				(72.390,00)	
Propriedade investimento A		-			-	
Propriedade investimento C	-					
...	(1.251,53)	-	-		1.251,53	-
Total	71.138,47	-	-	-	(71.138,47)	-

31 de Dezembro de 2017						
	Saldo em 01-Jan-2017	Aquisições	Alienações	Depreciações	Transferências	Variação do Justo Valor
Art. Matricial 11669 N, Registo 275, Art R998						
Propriedade investimento B					-	
...	-		-		-	
Total	-	-	-	-	-	-

De acordo com o Aviso n.º 8259/2015, de 29 de julho, as propriedades de investimento devem ser reconhecidas como ativos fixos tangíveis, pelo que aquele artigo predial (U-11669-N) foi reclassificado para a rubrica de Ativos Fixos Tangíveis.

6. Ativos Intangíveis

Bens do domínio público (não aplicável à Instituição)

7. Locações (não aplicável à Instituição)

8. Custos de Empréstimos Obtidos (não aplicável à Instituição)

9. Inventários

Em 31 de Dezembro de 2016 e de 2017 a rubrica "Inventários" apresentava os seguintes valores:

Descrição	Inventário em 01-Jan-2016	Compras	Reclassificações e regularizações	Inventário em 31-Dez-2016	Compras	Reclassificações e regularizações	Inventário em 31-Dez-2017
Mercadorias	2.360,74	39.649,82	(46,92)	1.808,50	44.100,00	(1.025,02)	3.031,84
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	-	-	-	-	-	-	-
Produtos Acabados e Intermediários	-	-	-	-	-	-	-
Produtos e trabalhos em curso	-	-	-	-	-	-	-
...	-	-	-	-	-	-	-
Total	2.360,74	39.649,82	(46,92)	1.808,50	44.100,00	(1.025,02)	3.031,84
Costo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas				40.155,14			41.851,64
Variações nos inventários da produção				-			-

10. Rédito

Para os períodos de 2016 e 2017 foram reconhecidos os seguintes Réditos:

Descrição	2017	2016
Vendas	241,66	298,50
Prestação de Serviços	1.477.121,51	1.430.706,49
Quotas dos utilizadores	1.475.632,51	1.424.838,49
Quotas e Jóias	1.489,00	5.868,00
Promoções para captação de recursos	-	-
Rendimentos do patrocinadores e colaborações	-	-
Juros	-	-
Royalties	-	-
Dividendos	-	-
Total	1.477.363,17	1.431.004,99

11. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

(não aplicável à Instituição)

12. Subsídios do Governo e apoios do Governo

A 31 de Dezembro de 2017 e 2016, a Entidade tinha os seguintes saldos nas rubricas de "Subsídios do Governo" e "Apoios do Governo":

Descrição	2017	2016
Subsídios do Governo	1.578.458,20	1.619.090,66
Centro Regional de Segurança Social	1.268.434,57	1.301.081,60
Aut. Regional de Saúde do Centro, IP	310.023,63	318.009,06
Designação do Subsídio C	-	-
...	-	-
Apoios do Governo	125.281,38	219.575,04
Instituto do Emprego e Formação Profissional	37.184,85	163.086,98
Camara Municipal da Marinha Grande	1.500,00	(172,50)
POISE - RI IS	86.154,45	56.660,56
FEAC	442,08	-
Total	1.703.739,58	1.838.665,70

13. Efeitos de alterações em taxas de câmbio

(não aplicável à Instituição)

14. Imposto sobre o Rendimento

(não aplicável à Instituição)

15. Benefícios dos empregados

O número de membros dos órgãos diretivos/sociais, nos períodos de 2016 e 2017, foram, respetivamente "7" e "7".

Os órgãos diretivos da Entidade não auferem qualquer remuneração.

O número médio de pessoas ao serviço da Entidade em 31/12/2016 foi de 202 e em 31/12/2017 foi de 196.

Os gastos que a Entidade incorreu com os funcionários foram os seguintes:

Descrição	2017	2016
Remunerações aos Órgãos Sociais	-	-
Remunerações ao Pessoal	1.651.502,82	1.565.616,08
Benefícios Pós-Emprego		
Indemnizações		14.736,55
Encargos sobre as Remunerações	379.267,52	376.204,98
Seguros de Acidentes no Trabalho e Doenças Profissionais	22.302,65	19.374,78
Gastos de Acção Social		
Outros Gastos com o Pessoal	144.112,19	205.228,53
Total	2.197.185,18	2.181.160,92

16. Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de Novembro.

Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei 411/91, de 17 de Outubro, informa-se que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

17. Outras Informações

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações.

17.1. Investimentos Financeiros

(não aplicável à Instituição)

17.2. Fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros

(não aplicável à Instituição)

17.3. Clientes e Utentes

Para os períodos de 2017 e 2016 a rubrica "Clientes" encontra-se desagregada da seguinte for:

Descrição	2017	2016
Clientes e Utentes c/c	37.308,57	37.413,03
Clientes	-	-
Utentes	37.308,57	37.413,03
Clientes e Utentes títulos a receber	-	-
Clientes	-	-
Utentes	-	-
Clientes e Utentes factoring	-	-
Clientes	-	-
Utentes	-	-
Clientes e Utentes cobrança duvidosa	4.772,88	4.772,88
Clientes	-	-
Utentes	4.772,88	4.772,88
Total	42.081,45	42.185,91

17.4. Outras contas a receber

A rubrica "Outras contas a receber" tinha, em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, a seguinte decomposição:

Descrição	2017	2016
Adiantamentos ao pessoal	6.546,23	9.254,14
Adiantamentos a Fornecedores de Investimentos	-	-
Devedores por acréscimos de rendimentos	203.750,27	219.164,21
...	-	-
Outros Devedores	136.494,63	212.280,98
Perdas por Imparidade	-	-
Total	346.791,13	440.699,33

Na rubrica devedores por acréscimos de rendimentos está contemplado valores que a Santa Casa tem a receber das seguintes Instituições:

Instituto de Segurança Social, no âmbito de acordos de cooperação no montante de 148.022,09€ que a Instituição tem expectativa de receber;

Instituto de Emprego e Formação Profissional, no âmbito dos programas estágios profissionais e de outras medidas no montante de 55.728,18€.

Na rubrica de outros devedores está contemplado valores que a Santa Casa tem a receber das seguintes Instituições:

- Instituto de Segurança Social, no montante de 19.833,36€;
- Adm. Regional de Saúde do Centro, IP, no montante de 52.551,40€;
- Outros devedores no montante de 64.109,87€

17.5. Diferimentos

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, a rubrica "Diferimentos" englobava os seguintes saldos:

Descrição	2017	2016
Gastos a reconhecer		
Outras despesas com custo deferido	29.530,89	40.344,68
Outros rendimentos a reconhecer		
...	-	-
Total	29.530,89	40.344,68
Rendimentos a reconhecer		
Apelo à contratação		
Outros rendimentos a reconhecer	12.486,91	48.062,81
...	-	-
Total	12.486,91	48.062,81

17.6. Outros Ativos Financeiros

A Entidade detinha, em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, investimentos nas seguintes entidades:

Descrição	2017	2016
Caixa Geral Depósitos	1.103.652,89	489.960,90
Fidelidade	201.395,77	200.000,00
...		
Total	1.305.048,66	689.960,90

17.7. Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica de "Caixa e Depósitos Bancários", a 31 de Dezembro de 2017 e 2016, encontrava-se com os seguintes saldo:

Descrição	2017	2016
Caixa	5.805,31	1.221,33
Depósitos à ordem	670.726,09	98.407,44
Depósitos a prazo	287.000,00	1.057.000,00
Outros		
Total	963.531,40	1.156.628,77

17.8. Fundos Patrimoniais

Nos "Fundos Patrimoniais" ocorreram as seguintes variações:

Descrição	Saldo em 01-Jan-2017	Aumentos	Diminuições	Saldo em 31-Dez-2017
Fundos	1.000.000,00	-	-	1.000.000,00
Excedentes técnicos	-	-	-	-
Reservas	-	-	-	-
Resultados transitados	3.819.736,30	205.331,62	-	4.024.567,92
Excedentes de revalorização	-	-	-	-
Outras variações nos fundos patrimoniais	2.046.185,97	76.305,14	-	2.122.491,11
Total	6.865.422,27	281.636,76	-	7.147.059,03

17.9. Fornecedores

O saldo da rubrica de "Fornecedores" é discriminado da seguinte forma:

Descrição	2017	2016
Fornecedores c/c	62.522,11	18.971,85
Fornecedores títulos a pagar	-	-
Fornecedores facturas em recepção e conferência	-	-
Total	62.522,11	18.971,85

17.10. Estado e Outros Entes Públicos

A rubrica de "Estado e outros Entes Públicos" está dividida da seguinte forma:

Descrição	2017	2016
Activo		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Colectivas (IRC)	-	-
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	25.592,23	27.541,08
Outros Impostos e Taxas	2.080,59	2.057,34
Total	27.672,82	29.598,42
Passivo		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Colectivas (IRC)	-	-
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	-	-
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Singulares (IRS)	12.701,00	12.717,38
Segurança Social	79.154,41	76.574,60
Outros Impostos e Taxas	-	-
Total	91.855,41	89.291,98

17.11. Outras Contas a Pagar

A rubrica "Outras contas a pagar" desdobra-se da seguinte forma:

Descrição	2017		2016	
	Não Corrente	Corrente	Não Corrente	Corrente
Pessoal	-	111.613,70	-	29,58
Remunerações a pagar	-	109.408,42	-	29,55
Cauções	-	-	-	-
Outras operações	-	2.205,28	-	0,03
Perdas por imparidade acumuladas	-	-	-	-
Fornecedores de Investimentos	-	0,40	-	-
Credores por acréscimos de gastos	-	343.217,69	-	343.966,28
Outros credores	-	12.040,54	-	23.636,86
Total	-	466872,33	-	367.632,72

17.12. Outros Passivos Financeiros

(não aplicável à Instituição)

17.13. Subsídios, doações e legados à exploração

Os "Subsídios e Apoios do Governo" estão divulgados de forma mais exaustiva na Nota 12.

17.14. Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos "Fornecimentos e serviços externos" nos períodos findos em 31 de Dezembro de 2016 e de 2017, foi a seguinte:

Descrição	2017	2016
Subcontratos	272.617,88	310.814,11
Serviços especializados	147.234,49	76.207,55
Materiais	15.678,43	12.410,74
Energia e fluidos	138.662,48	122.877,34
Deslocações, estadas e transportes	381,29	550,88
Serviços diversos (*)	266.943,96	318.650,35
Impereptiva a crédito	8.973,27	28.756,76
Emprego temporário - tempo inteiro	165.550,21	144.224,29
Outros rendos	22.604,19	94.700,80
Total	841.526,93	844.419,97

17.15. Outros rendimentos e ganhos

A rubrica de "Outros rendimentos e ganhos" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2017	2016
Rendimentos Suplementares	33.555,65	25.477,26
Descontos de pronto pagamento obtidos	1.652,42	1.163,12
Recuperação de dívidas a receber		
Rendimentos e ganhos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos		
Aumento Justo valor	17.356,62	
Rendimentos e ganhos nos restantes activos financeiros		
Rendimentos e ganhos em investimentos não financeiros	6.941,00	48.600,00
Outros rendimentos e ganhos	112.850,65	71.401,61
Divulho	8195,20	16.626,02
Imputação Subdivulho	27.220,8	52.690,82
Outros	3.459,7	2.125,78
Total	172.356,34	146.641,99

17.16. Outros gastos e perdas

A rubrica de "Outros gastos e perdas" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2017	2016
Descontos de pronto pagamento concedidos		-
Dívidas Incobráveis		-
Perdas em inventários		-
Redução de justo valor	7.267,71	
Gastos e perdas em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos		-
Gastos e perdas nos restantes activos financeiros		-
Gastos e perdas Investimentos não financeiros		-
Outros Gastos e Perdas	35.631,48	21.791,53
Total	37.899,19	21.791,53

17.17. Resultados Financeiros

Nos períodos de 2017 e 2016 foram reconhecidos os seguintes gastos e rendimentos relacionados com juros e similares:

Descrição	2017	2016
Juros e gastos similares suportados		
Juros suportados		
Diferenças de câmbio desfavoráveis	-	-
Outros gastos e perdas de financiamento		177,68
Total	-	177,68
Juros e rendimentos similares obtidos		
Juros obtidos	17.855,03	20.727,68
Dividendos obtidos	-	-
Outros rendimentos similares	11,30	-
Total	17.870,39	20.727,68

17.18. Acontecimentos após data de Balanço

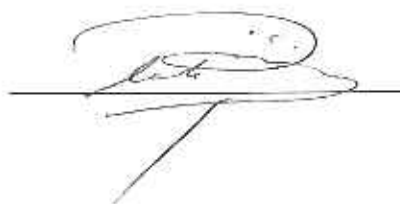
Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de Dezembro de 2017.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

As demonstrações financeiras para o período findo em 31 de Dezembro de 2017 foram aprovadas pela Mesa da Instituição em 21 de Março de 2018.

Marinha Grande, dia de 21 Março de 2018

O Contabilista Certificado



Mesa da Direção



João Manuel Pereira
Presidente
Mesa da Direção
Instituição de Santa Casa da
Misericórdia de Marinha Grande
Associação de Santa Casa da
Misericórdia de Marinha Grande



SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DA MARINHA GRANDE

RELATÓRIO DE GESTÃO REFERENTE AO ANO DE 2017

I- Introdução

De acordo com as suas obrigações, previstas na lei e nos estatutos da instituição, vem a Mesa submeter à apreciação da assembleia geral de associados o relatório de gestão e as contas referentes ao exercício de 2017, esperando a sua aprovação.

II- Objetivos

O exercício de 2017 revelou alguma recuperação económica do país e uma gestão mais descontraída.

Os nossos utentes e famílias revelaram menos dificuldades no pagamento pontual das participações pelos serviços prestados.

Mudámos de empresa concessionária da cozinha, do que resultou um melhor serviço e alguma economia.

Ao longo do ano, foram feitos alguns empréstimos a diversas funcionárias, para ocorrerem a situações pontuais.

Tratou-se de um ano de velocidade de cruzeiro.

Avançámos com os projetos para a construção de uma nova UCC para demências.

De um modo geral, os utentes e famílias mostraram-se agradados com o serviço e várias pessoas manifestaram o reconhecimento pela forma como os seus familiares foram tratados, quer nos lares, quer na UCC e no Centro Infantil.

A Instituição manteve a sua boa imagem.

III- Estabelecimentos

Para apreciar melhor os serviços prestados e a forma como decorreram, vamos fazer uma referência breve a cada estabelecimento, pela ordem da sua entrada em funcionamento. E assim:

A- Quanto ao lar dos Outeirinhos

A capacidade máxima autorizada é de:



SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DA MARINHA GRANDE

Handwritten signatures and notes:
N.º 11-11-11-11-11
D.º 11-11-11-11-11

- em ERPI 66 pessoas
- em centro de dia 30 pessoas
- em apoio domiciliário 42 pessoas
- e em cantina social, terminámos o ano com uma capacidade de 24 refeições por dia

Para o seu funcionamento, mantiveram-se em vigor acordos com a Segurança Social para 52 referentes a lar, 30 em centro de dia e 42 em apoio domiciliário.

A Segurança Social pagou nos as seguintes participações por mês e por idosos:

- em ERPI 374,91€;
- em centro de dia 110,71€;
- em apoio ao domicílio sem reforço 254,90€ e com reforço 382,35€;
- na cantina social 2,50€ por cada refeição.

Os restantes valores das receitas foram suportados, uma parte pelo utente, com uma percentagem da sua reforma, que varia entre 80% e 85%, consoante o grau de autonomia e uma parte ainda pelos descendentes ou familiares, consoante os seus rendimentos.

Os custos médios, por utente, neste lar, comparando com os quatro anos anteriores, foram os seguintes:

Estabelecimento	2014	2015	2016	2017
ERPI	13.771,15€	11.631,35€	11.520,10€	11.725,97€
Centro de Dia	3.181,83€	3.909,44€	3.996,73€	3.895,28€
SAD	3.746,72€	4.010,69€	4.717,25€	4.504,98€
Cantina	1.033,08€	796,08€	729,64€	562,50€



SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DA MARINHA GRANDE

[Handwritten signatures and initials]

Podemos dizer que, no lar dos Outeirinhos, estivemos quase sempre com a capacidade esgotada em ERPI e no CD e SAD, houve períodos em que não estiveram cheios.

Em 31.12.2017, tínhamos ao serviço, um total de 74 colaboradoras, sendo 52 em regime efetivo e 22 com contratos a termo e noutras situações.

B- Quanto ao Centro Infantil

Em 30.06.2017 tínhamos 85 crianças em creche e 91 em jardim.

Em 31.12.2017, havia 84 crianças em creche e 86 em jardim.

Aqui, no dia 31.12.2017, estavam a trabalhar 32 colaboradoras mais 10 colaboradoras da Segurança Social, em diversas situações.

A Segurança Social não está a cumprir o acordo de gestão que celebrou com a Misericórdia, não pagando as quantias acordadas mantendo-se a correr a ação judicial instaurada contra o CDSS de Leiria que, poderá vir a ser julgada em 2018.

Já denunciámos tal acordo com efeitos a partir de 31.07.2018

C- Quanto ao lar das Vergleiras

A capacidade máxima, autorizada é de:

- em ERPI ----- 46 pessoas
- em centro de dia ----- 30 pessoas
- em apoio domiciliário ----- 28 pessoas
- em cantina social, terminámos o ano com um acordo de 33 refeições por dia

O acordo que temos com a Segurança Social prevê comparticipação para:

- ERPI ----- 33 pessoas
- centro de dia ----- 30 pessoas
- apoio domiciliário ----- 28 pessoas
- cantina social ----- 33 refeições/dia



SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DA MARINHA GRANDE

IIá 13 pessoas em ERPI, ocupando aquilo a que designamos de Lar Abrigo, que têm de suportar o pagamento por inteiro.

O valor das participações em vigor é igual ao referido para o lar dos Outeirinhos.

O número de colaboradores no lar das Vergueiras era em 31.12.2017, era de 53.

Os custos médios por utente, neste lar, foram os seguintes:

Estabelecimento	2014	2015	2016	2017
	ERPI	14.448,29€	14.138,14€	12.593,49€
Centro de Dia	3.740,12€	3.853,33€	3.471,74€	3.472,17€
SAD	4.388,80€	5.302,38€	4.405,55€	4.313,41€
Cantina	879,23€	710,37€	514,70€	740,50€

D- Quanto à Unidade de Cuidados Continuados

A capacidade máxima autorizada é de 31 utentes.

Esta valência prevê um pagamento diário referente a cada utente de 60.55€, sendo este valor suportado, uma parte pela ARS, outra pela Segurança Social e outra pelo utente e família.

Tem funcionado na capacidade máxima, pois quando há uma vaga temporária, desde que o número de presenças seja de, pelo menos, 85%, a ARS e a SS pagam como se as vagas estivessem ocupadas, descontando apenas a verba correspondente às fraldas e medicamentos, que é de 11,31€ por dia.

Nesta valência, constituindo um estabelecimento autónomo, havia 30 colaboradoras no dia 31.12.2017.



SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DA MARINHA GRANDE

Os custos médios anuais por utente, comparados com os anos anteriores foram os seguintes:

Estabelecimento	2014	2015	2016	2017
UCC	20.689,57€	20.405,73€	23.451,31€	23.144,27€

E- Quanto à Cantina Social

O protocolo que temos com a Segurança Social, previa, no princípio do ano 106 refeições por dia e terminou com 57 por dia.

Podemos dizer que, durante o ano de 2017, esteve sempre com a capacidade preenchida.

F- RLIS

Temos a funcionar desde Junho de 2016, um serviço de apoio social, com cinco técnicas, ao abrigo de uma candidatura ao programa Portugal 2020, que nos aprovou uma verba, a fundo perdido, de 318.022,00€.

Uma das técnicas, psicóloga, foi cedida à CPCJ, e está a representar a Misericórdia.

As outras quatro estão, no fundo, a trabalhar para a Segurança Social, dividindo a sua ação pelas três freguesias, Marinha Grande, Vieira de Leiria e Moita.

Uma delas, dedica a segunda feira à Vieira e no resto da semana, com as outras, tem o seu posto de trabalho no lar das Vergiciras. Uma das técnicas trata, especialmente, os casos da Moita.

Ao abrigo deste programa, recebemos durante o ano de 2017 a quantia de 16.371,00€ e a despesa desta valência no ano, foi de 86.154,46€.

G- POA PMC - Distribuição de alimentos

Foi-nos aprovada em 2017, uma candidatura ao abrigo do programa Portugal 2020, para distribuição de alimentos a pessoas carenciadas, que prevê um apoio financeiro de 12.936,10€ e acresce um apoio de 10.000€ do Instituto da Segurança Social.



SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DA MARINHA GRANDE

Este projeto começou a funcionar em 16 de Outubro de 2017 e ocupa a 30% uma técnica da RLIS e mais um homem, como auxiliar e motorista, que trabalha também a 50%.

Implicou investimentos, como sejam, dividir a garagem das Vergieiras e adquirir uma câmara frigorífica para congelados e conservação, onde gastámos 16.972,72€.

Até agora, desta valência, recebemos 442,08€ e já gastámos 17.896,63€.

É uma valência que tem como parceiros ativos, a Associação Social Cultural e Desportiva de Casal Galego, o Centro Social e Paroquial da Vieira e a Associação de S. Silvestre, da Moita. Distribuí alimentos a pessoas carenciadas do Concelho.

No final, iremos ter muito provavelmente um resultado negativo com este serviço, restando-nos a imagem que há-de dar da Misericórdia.

H- Refugiados

Em Maio de 2017, recebemos mais um casal de refugiados com 6 pessoas, que instalámos num apartamento da Misericórdia, sito na Av^o Dr. José Henriques Varela, n^o 23, em M^a Grande.

Já recebemos de subsídio 12.000,00 e, com ele, até 31.12.2017, fizemos uma despesa de 13.438,35€.

IV- Política de contratações e admissões

A contratação das colaboradoras é sempre feita a partir de inscrições existentes e é decidida com base nos respectivos currículos e mediante entrevista com o Provedor, que procura saber das qualidades e capacidades de cada candidata, para a tarefa a desempenhar.

Temos colaboradoras portuguesas, brasileiras, ucranianas, angolanas, guineenses, cabo-verdeanas, russas, romenas, moldavas e até uma filipina.

A sua admissão processou-se, normalmente, aproveitando os apoios ao abrigo do programa estímulo/emprego e primeiro emprego.

Quanto aos utentes, vamos alternando as admissões de pessoas carenciadas com pessoas com algumas possibilidades, para assim gerar equilíbrios de sustentabilidade. E, só em condições iguais é que atendemos ao facto de serem ou não sócios.



SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DA MARINHA GRANDE

Na UCC não temos qualquer intervenção nas admissões. Recebemos as pessoas que nos mandam. E, continuamos a verificar que, sendo nós uma Unidade de Longa Duração, nos mandam pessoas de valências superiores, que temos de suportar com pagamentos de escalão bem inferior, do que temos vindo a reclamar junto da ARS, mas sem resultado.

V- Recursos humanos

Em 31.12.2017, tínhamos ao nosso serviço, pertencendo aos quadros da Misericórdia 185 colaboradoras, e 10 funcionárias da Segurança Social que ainda trabalham no Centro Infantil, sendo:

- no lar dos Outeirinhos 74
- no centro infantil 42
- no lar das Vergieiras 53
- na UCC 30

VI -Subsídio Camarário

A Câmara Municipal da Marinha Grande atribuiu um apoio financeiro no valor de 1.500,00€ e que pagou em 2018 respeitante ao programa de funcionamento da Atividade Física para a 3ª idade a funcionar no Lar dos Outeirinhos e no Lar das Vergieiras.

VII- Factos Relevantes após o termo de exercício

Já foram aprovados na Câmara os projetos de arquitetura e os complementares para a nova UCC.

Pedimos orçamento para pôr um telhado de sandwich no lar dos Outeirinhos e colocar janelas de vidro duplo.

Procurámos criar condições melhores para o casal de refugiados iraquianos que temos ao nosso cuidado.

A Mesa elcica em Novembro entrou em funções no dia 1 de Janeiro.

Já está nas Vergieiras o transformador de 250KW, que nos vai permitir receber energia em MT. Falta apenas ligá-lo. Vai também abastecer a nova UCC.



SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DA MARINHA GRANDE

Denunciámos o acordo com a Segurança Social referente ao Centro Infantil, porque não tem sido cumprido por eles.

Temos quase pronto o projeto para restauração da casa de r/c e primeiro andar, que nos foi doada, situada na Rua Guilherme Pereira Roldão.

VIII- Evolução previsível da atividade

O Centro Infantil tem vindo a apresentar resultados negativos desde há 3 anos, cada vez maiores, que da acumulação dos 3 anos já resultam num montante de 100.424,42€, o que prejudica os nossos resultados.

A denúncia do acordo é pois uma medida que pode melhorar as contas da Misericórdia.

Se virmos aprovada uma candidatura ao Portugal 2020 para a nova UCC, com um subsídio a fundo perdido de 85%, a Instituição ficará melhor aparelhada para enfrentar o futuro, quer funcionando como UCC, com 60 camas, para demências, quer alterando-lhe o destino, ou para lar, onde há tanta carência, quer fazendo um acordo com uma instituição ligada saúde, para funcionar como unidade hospitalar de convalescença.

Se obtivermos vencimento na ação judicial que temos contra o CDSS de Leiria, poderemos ainda recuperar todo o prejuízo acumulado que já tivemos no Centro Infantil.

As exigências no apoio à terceira idade irão evoluir, sendo cada vez maiores, porque a população está a envelhecer e vai exigir cada vez melhores condições, porventura com recurso a novas tecnologias.

A Misericórdia da Marinha Grande está a preparar-se para o futuro.

IX- Receitas e despesas

Para dar uma imagem da nossa atividade e evolução, nada melhor que apresentarmos as nossas receitas e despesas dos últimos cinco anos e sua proveniência:

**SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DA MARINHA GRANDE**

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

RECEITAS GOLBAIS

ORIGEM	2014	2015	2016	2017
Sub. atribuído pela Segurança Social- Nota 1^a	1.279.815,69€	1.284.839,05€	1.301.081,60€	1.280.256,52€
Sub. atribuído pela ARS Nota - 1^a	319.392,15€	319.492,15€	318.009,06€	310.023,63€
De participações Familiares - Nota 2	1.338.075,16€	1.370.816,87€	1.424.838,49€	1.472.937,74€
Donativos	26.996,69€	54.531,41€	16.626,03€	81.933,20€
Diversos	261.869,72€	260.560,31€	376.485,18€	218.888,61€
TOTAL	3.226.149,41€	3.290.239,79€	3.437.040,36€	3.364.039,70€

Nota1: Em relação aos pagamentos da ARS e Segurança Social referentes a 2017 nota-se uma diferença para menos 7.985€^A e 5.733€^B porque não nos foram colocados utentes para vagas que existiam nos meses de Julho e Agosto.

Nota2: No ano 2017 houve utentes a pagar uma participação superior ao que é normal o que correspondente à diferença a menos da Segurança Social.

DESPESAS GOLBAIS

Por Capítulos	2014	2015	2016	2017
Eletricidade	88.081,01€	89.212,70€	88.266,65€	97.993,11€
Gás	23.454,48€	24.150,66€	19.555,75€	17.457,89€
Alimentação(Subcontratação)	413.185,82€	313.769,63€	310.814,11€	272.617,88€
Trabalhos especializados	79.787,13€	78.919,61€	76.107,75€	89.134,13€
Conservação e reparação	89.222,65€	74.408,79€	52.648,77€	46.271,05€
Gastos com o pessoal	1.888.661,75€	2.027.651,75€	2.181.160,92€	2.197.185,18€
Amortizações	216.499,88€	188.916,13€	144.053,58€	117.371,34€
Diversos	339.817,14€	330.709,65€	359.101,21€	396.850,86€
TOTAL	3.138.709,68€	3.127.738,92€	3.231.708,74€	3.234.881,44€



SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DA MARINHA GRANDE

X- Investimentos

Os investimentos globais em 2017, foram de 33.764,55€, especialmente relacionados com a aquisição de equipamentos.

X- Proposta

As contas referentes a 2017, apresentam um resultado global operacional positivo.

Perante o que fica dito, a Mesa coloca-se à disposição da assembleia para esclarecer quaisquer dúvidas, esperando que este relatório e contas sejam aprovados, propondo que os resultados apurados no montante de 135.495,60€, passem para a conta de resultados transitados.

Marinha Grande, 21 de Março de 2018

João Manuel Pereira
Presidente da Mesa
Luís António da Costa
Presidente da Assembleia
Assimilado António Almeida
Assimilado